



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

C.M.J.F

Direção de Arquivo e Registro

6ª reunião ORDINÁRIA do dia 22/10/2015

Presidência

Folha nº

Materia

Rubrica

164

758

ATA APROVADA

121ª) ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, realizada aos 22 dias do mês de outubro de 2015. Presidida pelo Vereador Rodrigo Cabreira de Mattos, Presidente da Mesa Diretora e secretariada pelo Secretário ad hoc, Vereador Hitler Vagner Candido de Oliveira, foi aberta a 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 10º PERÍODO, às 17h30min, com o quórum regimental. Atendendo a solicitação do presidente dos trabalhos, o Secretário ad hoc procedeu à leitura da Correspondência solicitando o uso do Plenário no dia 07 de novembro 2015, de 09h às 17h, para o "IV EPOT - Encontro de Psicologia Organizacional e do Trabalho", com realização de palestras sobre o tema "Assédio Moral Promovido Pela Empresa". Em seguida, procedeu à leitura das Proposições, contendo Requerimentos de autoria dos Vereadores Chico Evangelista, Léo de Oliveira, Pardal, André Mariano, Julio Gasparette e Oliveira Tresse, solicitando melhorias para os locais citados nos documentos que serão entregues ao Executivo. Requerimento de autoria do Vereador Oliveira Tresse, solicitando que sejam tomadas medidas com urgência, pelo setor competente, para proteger os pedestres na Avenida Juiz de Fora, altura do número 1.500, onde está situado o Sest/Senat. A região registra grande fluxo de veículos que passam em alta velocidade. Os Requerimentos foram apreciados e aprovados pelos Vereadores. A seguir foram lidas as Moções de Aplauso: de autoria do Vereador Zé Márcio aos seguintes funcionários públicos do Município pelos serviços prestados aos munícipes: Srs. Carlos Wesley Martins Pinto, Eduardo Nunes Filho, José Augusto Ribeiro Toledo, Willian Bonora, Vicente de Oliveira Nunes e as Sras. Luciana Loures Arioza, Rosemary Aparecida Justino, Danielle Teodoro, Sandra Batista, Silvana de Assis, Gilseia Tavares, Elzi Miranda, Maria Helena Chagas, Patrícia Moura, Michele Aparecida da Silva e Roseli Gomes Vidal dos Reis; ainda de autoria do Vereador Zé Márcio ao Sr. Waldemiro Mendes, liderança comunitária do bairro Linhares; de autoria do Vereador Pardal ao Sr. Luiz Carlos Ferreira Lima, pelos relevantes serviços prestados aos munícipes na área de odontologia. As Moções foram colocadas em votação e foram aprovadas pelos Srs. Vereadores. Vereador Rodrigo, presidindo os trabalhos, agradeceu ao Vereador Vagner por ter secretariado esta Reunião e passou a palavra para o Vereador Léo de Oliveira, primeiro inscrito para este momento. Em seu pronunciamento, informou que o Sr. João está nesta Plenária representando os moradores do bairro Santa Efigênia. Falou que neste bairro ocorre um problema que não é novidade, o alto volume de sons automotivos. Ressaltou que estes barulhos têm tirado o sossego de muitas pessoas daquele bairro, pois o som dos carros são atormentadores. Parabenizou os funcionários da Regional Sul que prestam um excelente serviço atendendo as denúncias da população para autuar as pessoas que colocam estes sons automotivos fora dos padrões permitidos. Denunciou que as pessoas ligam o som fora do horário e dos limites permitidos. Disse que os moradores reclamam desses sons, pois o convívio é insuportável. Informou que a partir das seis horas da manhã há a permissão para emitir o som, desde que respeitado o limite de setenta decibéis. Seguiu citando os principais bairros que têm os maiores índices de reclamações de ruídos fora dos limites, sendo que a maioria dos bairros são os que há a concentração de bares. Segundo a Secretaria de Atividades Urbanas, SAU, é necessário que haja a denúncia pelo telefone 3690-7507, para que uma equipe de fiscalização possa ir ao local tomar as providências. Comentou que a multa é infima para quem for pego com o som fora dos limites, por isto, sugeriu que houvesse maior rigidez na punição. Terminou dizendo que Juiz de Fora tem muitos idosos, estudantes e trabalhadores, que tem o sossego e descanso perturbados em decorrência do volume dos sons desrespeitosos. Pela ordem, os Vereadores José Laerte, Chico Evangelista e Castelar, utilizando o tempo regimental de um minuto, concordam que ocorrem muitas reclamações sobre este tema. Comentaram que em Espírito Santo, a solução encontrada foi o recolhimento dos automóveis. Falaram sobre a dificuldade no cumprimento da lei que já existe sobre o limite do som, em decorrência da falta de aparelhos de medição dos decibéis. Todavia, o Vereador José Laerte informou que está finalizando um projeto de lei que prevê outras formas de medição do volume sem a necessidade do aparelho específico, lei que tende a ser mais eficaz. Parabenizaram o Vereador Léo de Oliveira pela iniciativa e disseram que tudo que for apresentado visando resolver este problema será bem vindo. Dando início a ORDEM DO DIA, às 17h53min: Em segunda discussão, foi aprovado o pedido de vistas do Vereador Pardal ao Projeto de Lei Complementar 7/2015 de autoria da Vereadora Ana Rossignoli, que dispõe sobre a análise dos projetos a ser feita pela Prefeitura de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo 6983-17/2013. Em segunda discussão, o Projeto de Lei Complementar 10/2014 de autoria do Vereador Chico Evangelista, instituindo a política de adoção de praças públicas e de esportes e limitações das responsabilidades e dos benefícios dos adotantes, referente ao Processo 2836-02/1999. Pela ordem, o Vereador Jucelio pediu o uso da palavra. Enquanto caminhava para a Tribuna, o Vereador Betão, pela ordem, disse que solicitou o sobrestamento da matéria para analisar as emendas, mas as mesmas não constavam no sistema, por este motivo, solicitou a inclusão da matéria no sistema para que pudesse verificar. Na Tribuna, o Vereador Jucelio solicitou vistas da matéria, e seu pedido foi aprovado pelos Pares. Em segunda

discussão, o Projeto de Lei 109/2013, de autoria do Vereador Zé Márcio, dispondo que fica obrigatória a instalação de câmeras de vídeo em berçários e unidades de terapia intensiva neonatal, localizadas em hospitais, clínicas, casas de saúde e maternidades no Município de Juiz de Fora, referente ao Processo 4383-02/2003. Vereador Zé Márcio, com a palavra na Tribuna, apresentou uma emenda substitutiva atendendo a recomendação dos Vereadores Fiorilo, José Laerte e Antônio Aguiar, adequando o projeto aos preceitos do Conselho de Medicina. Procedeu a leitura da emenda substitutiva, cumprindo o objetivo de dar segurança aos pais e também obedecer a legislação médica vigente. Terminou solicitando voto favorável a esta matéria. Colocada em votação, foram aprovados a emenda substitutiva e o Projeto de Lei. Em segunda discussão, o Projeto de Resolução 15/2015, de autoria da Comissão de Finanças, composta pelos Vereadores Ana Rossignoli, Oliveira Tresse e André Mariano, dispoendo sobre as contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2013, relativo ao Processo 7148-02/2014. Pela ordem, Vereador Betão pediu o uso da palavra. Com a palavra realizou uma reflexão sobre a expressão "pedalada fiscal", que é uma analogia com o cheque especial. Explicou que o Governo Federal não dispunha de dinheiro suficiente para os programas sociais "Minha Casa, Minha Vida" e "Bolsa Família", todavia, tais programas deveriam ser pagos, logo, houve a necessidade de realizar um empréstimo a juros com a Caixa Econômica Federal. Falou que tal atitude é comum, pois é necessário que haja dinheiro para pagar os programas sociais. Disse que a oposição ao Governo Federal utiliza deste argumento para fomentar a crise política, e consequentemente a crise econômica. Seguiu explicando sobre a dívida pública, os pagamentos de impostos que são realizados no Brasil, e afirmou que os Vereadores não podem ficar replicando o que a mídia passa, tomando estes argumentos como verdade absoluta. Informou que foi noticiado pelo Tribunal de Contas do Estado que o Vereador Julio e os ex-vereadores do período de 1999 a 2000 teriam que devolver aos cofres públicos o valor aproximado de um milhão de reais. Sabe-se que cabe recurso, todavia, da forma como a mídia publicou, pareceu que a condenação foi definitiva. Explicando sobre a prestação de contas do Prefeito, o Vereador disse que o Tribunal de Contas realizou algumas ressalvas e recomendações, este parecer do Tribunal merece melhor estudo, por isto, solicita vistas da matéria. Seguiu realizando a leitura de parte do parecer do Tribunal e explicando sobre o ocorrido. Falou que já iniciou o estudo sobre o parecer emitido pelo Tribunal, todavia, precisa terminá-lo, exercendo seu papel de fiscalizador. Ressaltou que não está duvidando do trabalho da Comissão de Finanças, mas tão somente, deseja verificar todo o processo. Terminou sua fala solicitando vistas da matéria. Pela ordem, Vereador Militão solicitou ao Vereador Betão explicações sobre o pedido de vistas. Vereador Betão, pela ordem, explicou que os Vereadores não devem ficar replicando o que a mídia traz. Quanto ao parecer do Tribunal de Contas, disse que há recomendações que merecem ser analisadas. Pela ordem, os Vereadores José Laerte, Cido, Pardal, Castelar, Ana, Julio, Betão e Militão, utilizando o tempo regimental de um minuto falaram sobre a expressão "pedalada fiscal", e sobre as contas do Prefeito foram aprovadas pelo TCEMG. Vereador Pardal disse que respeita o pedido de vistas do Vereador Betão, mas afirmou que é necessário haver o respeito, uma vez que houve recomendação, mas não o impedimento. Vereador Castelar disse que deve retirar a hipocrisia, pois contém erros de contabilidade e o correto é haver a retificação. Vereadora Ana falou que considera uma afronta à Comissão de Finanças este pedido de vistas, por tal motivo solicitou o voto contrário. Já o Vereador Julio pediu para que aprovasse o pedido de vistas do Vereador Betão. Os Vereadores ressaltaram que não pode deixar que uma brincadeira se torne motivo de desavenças. Vereadores Betão e Militão pediram o encaminhamento de votação, sendo que aquele pediu a aprovação de seu pedido de vistas e este para que haja a rejeição do pedido. Colocado em votação o pedido de vistas foi rejeitado por dez votos, sendo apenas quatro os Vereadores que votaram favoráveis: Jucelio, Castelar, Zé Márcio e Betão. Pela ordem, os Vereadores Betão, Pardal, Chico, Léo de Oliveira e Militão, utilizando o tempo regimental de um minuto falaram sobre a função dos Vereadores, que é fiscalizar. Vereador Betão ressaltou que foi impedido de exercer sua função de fiscalizador. Vereador Castelar, pela ordem, pediu o uso da palavra. Com a palavra falou que esta discussão não é contra este ou aquele governo, mas sim, sobre o papel dos Vereadores na análise das contas públicas. Falou que não tem dúvidas quanto a honestidade do Chefe do Executivo, mas naturalmente o processo de prestação de contas é complicado, envolvendo normas e legislações, sobretudo a Lei de Responsabilidade Fiscal, de observação necessária, uma vez que visa coibir os excessos públicos. Seguiu falando sobre os empréstimos que eram realizados para fazer pagamentos e que a referida lei de responsabilidade os extinguiu, todavia, não extinguiu as dificuldades em conseguir os recursos para o pagamento. Disse que este pedido de vistas seria apenas para que o Vereador pudesse aprofundar e conhecer os detalhes que o Tribunal apontou na prestação de contas. Ressaltou que não era para discutir a seriedade, mas sim é um procedimento político administrativo que justifica a existência dos Vereadores como representantes do povo. Realizou um apelo para que os Vereadores reconsiderassem a derrubada do pedido de vistas do Vereador Betão, para que haja o aprofundamento do estudo, e, posteriormente, poderem realizar a votação. Falou que esta análise não tem condão de ver seriedade, mas sim, apenas o conhecimento do que foi trazido no documento. Afirmou que não havendo a aprovação do pedido de vistas, na votação de hoje, a bancada do PT votará contra a aprovação das contas, o que não é a vontade dos Vereadores. Pela ordem, Vereador Antônio Aguiar e Vereadora Ana, questionaram se haveria esta discussão se não tivesse havido a brincadeira do Vereador Julio Gasparette. Ressaltaram, que o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas foi encaminhado no dia nove de setembro para todos os gabinetes, período para realização da análise. Afirmaram que não houve nenhuma ressalva na prestação de conta, mas tão somente considerações. Com a palavra, o Vereador Chico Evangelista explicou que devido a brincadeira do Vereador Julio o Vereador Betão mudou o posicionamento. Falou que a bancada do Partido Trabalhista tende a apoiar os defeitos de seus pares para não reconhecer os erros que estão acontecendo. Terminou dizendo que o Brasil, se continuar como está, tem a tendência de piorar. Pela ordem, os Vereadores Wagner e Castelar falaram não ver problemas em conceder um período para análise do parecer, por isto, solicitou que a Comissão de Finanças revisse o pedido de vistas. Vereador Castelar finalizou falando sobre o posicionamento do Vereador Wagner e afirmando que há problemas

em todos os níveis da Administração Pública. Com a palavra, o Vereador Jucelio disse concordar com o posicionamento do Vereador Castelar, dizendo que o Vereador Wagner trouxe a razoabilidade para a discussão quando solicitou a aprovação do pedido de vistas. Afirmou que o parecer prévio chegou aos gabinetes, todavia, as contas foram aprovadas com recomendações, uma vez que o Poder Executivo utilizou de artifícios inadequados para conseguir a aprovação, o que motivou as recomendações do Tribunal de Contas. Após, o Vereador seguiu lendo as recomendações elaboradas pelo Tribunal de Contas e tecendo comentários sobre o que fora lido. Comentou que a brincadeira realizada suscitou uma análise aprofundada do parecer, e por isto foram constatadas as recomendações. Aparteando, o Vereador Betão disse que tem interesse em entender esta prestação de contas para, inclusive, entender o orçamento do próximo ano do Executivo, que virá para ser votado. Falou que o parecer encaminhado para os gabinetes não foi completo, e que há considerações apontando uma série de recomendações. Falou que não precisa de intriga entre os Pares, pois o que pretende é apenas a análise da matéria. Indignou-se, pois os Vereadores para rebaterem uma discussão fundamentada levantaram reclamações do Governo Federal, que não é o objeto desta discussão. Afirmou que nestas condições, não há a possibilidade de votar favorável à aprovação das contas. Voltando à fala, o Vereador Jucelio disse que o Vereador Pardal pediu que fosse aprovado o pedido de vistas do Vereador Betão. Terminou lendo outra recomendação do Tribunal de Contas, e por tais motivos, solicitou a reconsideração do pedido de vistas, para que a matéria possa ser aprovada por unanimidade. Vereador Chico, pela ordem, pediu desculpas ao Vereador Castelar por ter se exaltado na Tribuna. Com a palavra, a Vereadora Ana procedeu à leitura do parecer da prestação de contas, no qual ficou demonstrado o procedimento adotado na prestação orçamentária. Falou que o ocorrido foram considerações eminentemente formais. Disse que o Prefeito se manifestou dizendo que as considerações não mais faziam parte desta Administração. Ressaltou que não houve ressalvas, e manteve o pedido de rejeição ao pedido de vistas. Aparteando, o Vereador Betão disse que em nenhum momento falou em ressalvas, mas sim, recomendações, e é isto que pretende estudar, a fim de entendê-las, inclusive, se assim não ocorrer, infelizmente votará contrário à aprovação. Com a palavra, o Vereador Pardal se posicionou dizendo que seria oportuno fazer o atendimento ao pedido de vistas do Vereador Betão, mesmo porque, o Vereador aprovou a matéria em primeira discussão. Falou que, segundo seu entendimento, em decorrência da transparência dada pelo Tribunal de Contas do Estado e pela Comissão de Finanças, não haveria óbice em ser novamente analisado pelo Vereador. Finalizou dizendo que o Prefeito não teve que recorrer a nada, pois estava dentro das legalidades, por isto pediu respeito a todos e solicitou que o Vereador Betão parasse de defender o Governo Federal. Aparteando, o Vereador Militão, respondendo ao Vereador Castelar, falou que não deve ocorrer nada de demagogia sobre a mídia, nem tentar esconder o erro de ninguém, defendendo, inclusive, o impeachment, se houver a necessidade. Voltando ao Vereador Pardal, o mesmo parabenizou a Comissão de Finanças que fez um trabalho fantástico. Em votação, em segunda discussão, com dezoito Vereadores presentes, foi aprovado com o voto contrário dos Vereadores Jucelio, Betão e Castelar, o Projeto de Resolução 15/2015, que dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, referentes ao exercício financeiro de 2013, nos termos do Parecer Prévio do TCEMG, que aprovou as referidas contas. Pela ordem, Vereador Jucelio explicou que votou contrário à prestação de contas por não poder analisar o processo como gostaria. Vereador Castelar, pela ordem, falou que a forma como foi tratado o tema, colocou restrição quanto ao conteúdo da matéria, como se houvesse algo a esconder. Disse que espera que o Prefeito questione aqueles que impediram a aprovação total, manchando assim, a aprovação das contas. Vereador Pardal pediu o registro dos votos nesta prestação de contas do Prefeito. Vereador Cido, pela ordem, falou que seria aprovado com unanimidade, mas devido à fala do Vereador Julio iniciou-se a discussão. Em segunda discussão, o Projeto de Lei 41/2015, de autoria do Vereador Antônio Aguiar, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de coletes refletivos pelos seguranças de casas noturnas, bares e similares no Município de Juiz de Fora, referente ao Processo 2696-02/1999. Os Vereadores Zé Márcio, Antônio Aguiar e Pardal, utilizando o tempo regimental de um minuto, pela ordem, falaram que este projeto tem por finalidade aumentar a visibilidade dos seguranças nestes ambientes. Foi sugerido que fosse realizada uma emenda para colocar a identificação dos seguranças nos coletes, visando diminuir, ou evitar agressões não identificadas. Vereador José Laerte, com a palavra pediu vistas deste projeto para apresentação das emendas por ora discutidas. Em primeira discussão, foi aprovado o pedido de vistas do Vereador Wagner ao Projeto de Lei 45/2015 de autoria do Vereador Zé Márcio, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de Audiência Pública para apresentação de ações e dados referentes ao abastecimento de água e proteção dos mananciais no Município de Juiz de Fora, referente ao Processo 6227-04/2010. Em primeira discussão, o Projeto de Lei 82/2014 de autoria do Vereador Betão, dispondo sobre a inserção de placas informativas no interior das cabines de elevadores, contendo a data da realização do último laudo técnico de inspeção, o prazo de validade do laudo e a indicação da anotação de responsabilidade técnica (ART), referente ao Processo 4099-00/2002. Pela ordem, o Vereador Betão lembrou que existe um decreto afirmando que anualmente deve ser realizada a verificação dos elevadores. Ocorre que ninguém sabe quando foi realizada esta inspeção, e este projeto visa apenas dar visibilidade aos usuários dos elevadores. Lembrou, por fim, que no mundo morrem mais pessoas em acidentes com elevadores que em acidentes de avião. Pela ordem, Vereador Julio Gasparette solicitou o uso da palavra para pedir vistas da matéria, retornando para segunda feira. Seu pedido foi aprovado. Foram aprovados em primeira discussão, os seguintes Projetos de Lei: encaminhado através de Mensagem do Executivo 4166/2015, dispondo sobre doação de imóvel que menciona (Justiça Federal), referente ao Processo 7386-00/2015; de autoria do Vereador Julio Gasparette, dispondo sobre concessão de título cidadania benemerita ao Ilustríssimo Sr. Tenente Coronel PM Moisés Ricardo Pinto, referente ao Processo 7441-00/2015; encaminhado através de Mensagem do Executivo 4194/2015, dispondo sobre a desafetação e a doação (condicional e com encargo) de área pública municipal que menciona e dá outras providências, referente ao Processo 4068-02/2002. Em análise, a Representação 80/2015 de autoria do Vereador Wanderson Castelar, solicitando à Superintendência Regional de Ensino do Estado de Minas Gerais, que tome medidas com

relação aos alunos da Escola Estadual Batista de Oliveira, bairro Costa Carvalho, referente ao Processo 7457-00/2015. Pela ordem, Vereador Castelar, afirmou que a Representação é para que sejam tomadas providências com relação à Direção da Escola e não aos alunos, conforme trata erroneamente o texto. Vereador Rodrigo, na presidência dos trabalhos, informou que tal equívoco será corrigido. Pela ordem, Vereador Vagner, pediu o uso da palavra para pedir o avulso desta Representação. Seu pedido foi aprovado. Em análise, a Representação 63/2015 solicitando à Secretaria Estadual de Saúde, com relação ao abastecimento de tiras de medição glicêmicas nas Uaps do Município de Juiz de Fora, referente ao Processo 3779-02/2001. Pela ordem, o Vereador Jucelio afirmou que as Uaps foram abastecidas com as tiras de aferição de glicemia, a Representação é para que mantenha este abastecimento. Pela ordem, o Vereador Pardal, disse que a Secretaria de Saúde Municipal tem buscando recorrentemente estes insumos, e espera que a entrega seja também recorrente. Terminou parabenizando o Vereador Jucelio pela iniciativa. Em apreciação, a Representação 69/2015 de autoria do Vereador José Emanuel, solicitando a Cemig a instalação de um poste de energia elétrica na Rua João Ferreira Bretas, bairro Lourdes, referente ao Processo 7117-00/2014. Pela ordem, Vereador Vagner questionou se esta Representação deveria ser entregue ao Executivo ao invés da Cemig. Vereador Pardal, pela ordem, falou que esta responsabilidade será da Prefeitura a partir de janeiro, por isto, solicitou que a Representação siga para a Cemig. A Representação foi aprovada pelos Pares. Em análise, foi aprovada a Representação 75/2015 de autoria do Vereador Fiorilo, solicitando a Caixa Econômica Federal, que tome medidas com relação ao Condomínio Santa Maria, bairro Nossa Senhora de Fátima, empreendimento da "Minha Casa, Minha Vida", referente ao Processo 6843-02/2013. Vereador Rodrigo convidou os Pares para prestigiarem a Moção de Aplauso pelos vinte e cinco anos do Direito do Consumidor. Pela ordem, Vereador Vagner disse que no último evento realizado no Parque de Exposição ocorreram alguns contratemplos, por isto, ressaltou que deve haver maior fiscalização. Pela ordem, Vereador Léo de Oliveira deixou um abraço aos familiares do Vereador José Emanuel, e informou que o Vereador passa bem. Pela ordem, Vereador Cido justificou sua ausência nas duas Reuniões Extraordinárias do dia 19 de outubro, pois participou de reunião no bairro Araújo. Vereador Betão, pela ordem, justificou sua ausência na solenidade que ocorrerá hoje, por que participará de outra reunião. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente da Câmara, Vereador Rodrigo Mattos, declarou encerrada a presente Reunião, às 19h22min, tendo comparecido os seguintes Vereadores: Ana Rossignoli, André Mariano, Antônio Aguiar, Cido Reis, Francisco Evangelista, Vagner de Oliveira, José Laerte, José Fiorilo, José Márcio, Jucelio Maria, Julio Gasparette, Léo de Oliveira, Luiz Otávio (Pardal), Nilton Militão, Oliveira Tresse, Roberto Cupolillo (Betão), Rodrigo Mattos e Wanderson Castelar. A ausência do Vereador José Emanuel foi justificada na Reunião do dia 19 de outubro. A ausência do Vereador Cido às Reuniões Extraordinárias do dia 19 foi justificada hoje em Plenário. Para constar, Isabele S. Salles Bragança, Chefe da Divisão de Registro de Atos do Legislativo lavrou a presente Ata que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 18 de novembro de 2015.//////////